

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1646 DE 15/12/2004

DECRETO Nº 11.608/04
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.439.930,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.439.930,60 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Trinta
Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339093	Indenizações e Restituições	6.100,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	260.000,00
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	100.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	243.330,60

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-449052 – PABA	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	200.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
20.10-0412202.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-449051	Obras e Instalações	360.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 – PAC	Obras e Instalações	543.330,60
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	50.000,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	400.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

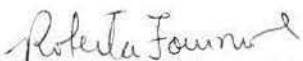

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos